



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/03/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 02/05/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

## INDICAÇÃO: 90/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS.

O vereador que a esta subscreve, atendidas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **SENHOR LUCAS CENTENARO FORONI** e à Secretária Municipal de Saúde, **SENHORA ALINI DE OLIVEIRA**, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, **INDICA** a seguinte sugestão:

### **ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR O "CAPS 1" OU UMA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL.**

**JUSTIFICATIVA:** Visa atender às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional, respondendo à necessidade de atendimento em saúde mental especializado, identificado pela atenção básica, integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde e da rede intersetorial, amparada na Lei 10.216/2001. A equipe será composta por: Médico especialista em psiquiatria, psicólogo e assistente social. A quantidade de profissionais será definido de acordo com o desejo da SMS.

Sala das Sessões, 03/03/2022 - 10:25:31

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023

Assinado Digitalmente